



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



Franca, 20 de junho de 2023.

CÓPIA

Ofício Presidência nº 75/2023

ASSUNTO: Encaminha o Autógrafo de Lei Ordinária nº 7.649/2023

SENHOR PREFEITO,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para as providências necessárias, o anexo **Autógrafo** de Lei acima epigrafado, com as devidas adaptações, oriundo da aprovação na 20ª Sessão Ordinária de 2023, realizada no dia 20 de junho, do **Projeto de Lei Ordinária nº 69/2023**, de autoria do Vereador Claudinei da Rocha.

Outrossim, solicito a Vossa Excelência que nos envie, com a brevidade possível, cópia da Lei sancionada e promulgada, ou o Veto competente, para efeito de controle dos prazos estabelecidos pela Lei Orgânica do Município de Franca, e arquivamento do respectivo Projeto.

Certo da costumeira atenção de Vossa Excelência antecipo agradecimentos e renovo os protestos da mais alta estima e distinta consideração.

VER. CARLINHO PETRÓPOLIS FARMÁCIA
Presidente

Ao

Exmo. Sr.

ALEXANDRE FERREIRA

DD. Prefeito Municipal de Franca

RECEBI

20 / 06 / 23

RECEBI



AUTÓGRAFO DE LEI 7649/2023

PROJETO DE LEI Nº 69/2023

Denomina Arquinha de Noé - Pastor Juvenal Soares a Creche Escola que está sendo construída na rua Fábio Lourenço, número 1550, no Jardim do Éden.

(Projeto de autoria do Vereador Claudinei da Rocha)

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

APROVA:

Art. 1º. Fica denominada Arquinha de Noé - Pastor Juvenal Soares a Creche Escola que está sendo construída na rua Fábio Lourenço, número 1550, no Jardim do Éden.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Franca, 20 de junho de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
<https://franca.sp.leg.br/>




CARLINHOS PETRÓPOLIS FARMÁCIA

Presidente

PASTOR SÉRGIO PALAMONI

Vice-Presidente


LUIZ AMARAL

1º Secretário


LINDSAY CARDOSO

2ª Secretária